

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CÍVIL

Arq
Andréia Ribeiro
Secretaria Legislativa
12/09/23

MENSAGEM Nº 027/2023

Porto Nacional - TO, em 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Sr,
Charles Sousa.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional – TO.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2023 que: “Cria a Tabela Administrativo Nível Médio VII do Nível I, Referencia A, Anexo da Lei nº 2045/2012, reajusta os valores de 09 de abril de 2012, e adota providencias”.

O presente projeto de lei tem por objetivo reajustar os salários dos servidores efetivos técnicos em edificações e técnicos em contabilidade.

Os referidos cargos são provenientes do concurso público do ano de 1997, através do edital nº. 01/97, tratando-se na época, de concurso para cargos técnicos exigindo-se qualificação a referida qualificação.

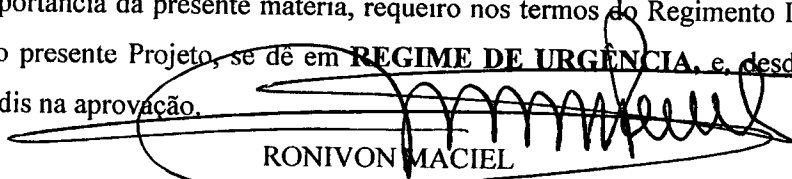
Ocorre que, os referidos cargos já até caducaram, pois o Município não mais fará concurso para os mesmos, já que hoje se tem os cargos de contadores e engenheiro civil.

Entretanto, os referidos servidores foram devidamente aprovados mediante concurso público, tendo direito adquirido como os demais servidores e no decorrer de anos, não foram contemplados com as atualizações financeiras adequadas, mesmo tendo sido feita legislações específicas para as demais classes. Atualmente o Município possui apenas 02(dois) técnicos em contabilidade e apenas 01 (um) técnico em edificações.

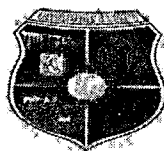
A Presente demanda foi objeto de discussão por esta Casa de Lei, inclusive tendo sido formulado requerimento, solicitando providências.

O Parâmetro financeiro adotado para o reajuste acompanha o teto nacional dos profissionais das Classes discutidas. Junto ao referido projeto de lei, e faz a juntada de impacto financeiro, bem como todos os esclarecimentos necessários.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.


RONIVON MACIEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000 – e-mail: casacivil@gmail.com

CASA CIVIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**“Cria a Tabela Administrativo
Nível Médio VII do Nível I,
Referencia A, Anexo da Lei nº
2045/2012, reajusta os valores de
09 de abril de 2012, e adota
providencias”.**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os Técnicos de Contabilidade e Técnicos em edificações desvinculados da Tabela Técnico Nível Médio I da Lei nº 2.045/2012, e inserido na Tabela Nível Médio VII.

I – O valor de Nível I, Referência A, da Tabela Técnico Nível Médio IIV, será de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

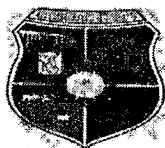
**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do
mês de Setembro do ano de 2023.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional

Apresentado em
ta 12/09/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

(63) 3363-6000 – e-mail: casacivil@gmail.com

CASA CIVIL

ANEXO I

	TABELA TÉCNICO-ENSINO MÉDIO VII										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	3.600,00	3.690,00	3.782,25	3.876,81	3.973,73	4.073,07	4.174,90	4.279,27	4.386,25	4.495,91	4.608,30
II	3.780,00	3.874,50	3.971,36	4.070,65	4.172,41	4.276,72	4.383,64	4.493,23	4.605,56	4.720,70	4.838,72
III	3.969,00	4.068,23	4.169,93	4.274,18	4.381,03	4.490,56	4.602,82	4.717,89	4.835,84	4.956,74	5.080,66
IV	4.167,45	4.271,64	4.378,43	4.487,89	4.600,09	4.715,09	4.832,96	4.953,79	5.077,63	5.204,57	5.334,69
V	4.375,82	4.485,22	4.597,35	4.712,28	4.830,09	4.950,84	5.074,61	5.201,48	5.331,51	5.464,80	5.601,42
VI	4.594,61	4.709,48	4.827,22	4.947,90	5.071,59	5.198,38	5.328,34	5.461,55	5.598,09	5.738,04	5.881,49
VII	4.824,34	4.944,95	5.068,58	5.195,29	5.325,17	5.458,30	5.594,76	5.734,63	5.878,00	6.024,94	6.175,57

Cargo: Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

INTERESSADO: Gabinete da Casa Civil

ASSUNTO: Criação de Tabela Técnico Administrativo nível médio VII

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Versam os autos sobre criação de tabela Técnico administrativo nível médio VII do nível I, referencia A. Anexo da Leia nº 2045/2012, reajusta os valores de 09 de abril de 2012, e adota providencias;

- ✓ A previsão orçamentária está no Quadro de detalhamento de Despesas para o exercício 2023, na programação orçamentária: 20235345 319011 -, na ordem de R\$ 2.685.358,00.
- ✓ Segue anexo o *QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) SALDO ATUAL – 2023*;
- ✓ Segue ainda a *DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA*, em atendimento aos artigos 16 e 17 da LRF (Lei Complementar 101/2000);
- ✓ Apensado ainda, o QUADRO NOMINAL DOS SERVIDORES, suas respectivas remunerações e demais vantagens percebidas atualmente, bem como a previsão de acréscimos no orçamento/financeiro municipal;

a) Esclarecimentos dos impactos:

- b) Não se trata de criação de novos cargos, são cargos existentes na estrutura, cargos que exigem conhecimento técnico na área de atuação e que no decorrer dos anos ficaram com seus salários defasados. Ressaltamos que foi a única categoria que teve seus salários congelados e sem atualização, referente ao concurso publico de 1997.
- c) Esclarecemos que esses cargos terão ~~vacância~~ nessas três últimos servidores, pois não haverá concurso publico nessas áreas, tendo em vista que esses cursos técnicos foram extintos;



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

CONCLUSÃO:

Solicitamos a Criação da Tabela Técnica Administrativa do Nível VII Referência A, Anexo da Lei nº 2045/2012, reajusta os valores de 09 de abril de 2012, e adota providências;

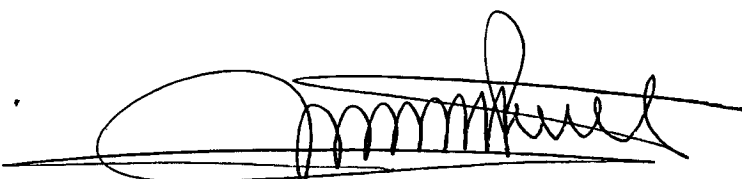
Por ser um projeto de estruturação da carreira do técnico em contabilidade e técnico em edificações que já se arrasta desde o exercício 2021, a previsão orçamentária e financeira já está devidamente contemplada no orçamento municipal. Ainda, quanto a Declaração da disponibilidade já segue apensado a esta Nota de Esclarecimento. E, considerando que uma vez já constante do Orçamento Municipal, este impacto já está computado nas despesas de pessoal para o exercício, não havendo o que se falar em aumento de despesas orçamentária.

À vista de todo o exposto, e devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do regimento interno desta egrégia casa, a aprovação do presente Projeto de lei e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Representantes para a aprovação.

Porto Nacional-TO, 31 de agosto de 2023.



MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 006/2021



RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

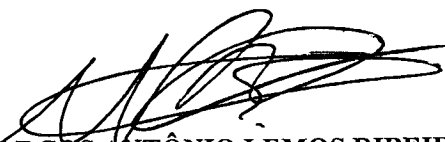
Eu, Marcos Antônio Lemos Ribeiro, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

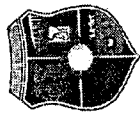
Identificação da Despesa: Pagamento de salários, para os exercícios 2023 a 2025. O valor mensal da despesa é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 33.90.11; Projeto Atividade: 04 122 1134 2008 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; Fonte: (150000000000111).

Porto Nacional-TO, 31 de agosto 2023.


MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 006/2021


RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

TABELA A - QUADRO NOMINAL E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES

ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	DATA DE POSSE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CARGO/FUNÇÃO
1	810	WELLITON TELES SOARES	27/03/2003	ENSINO MEDIO COMPLETO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

TABELA B - QUADRO DOS VENCIMENTOS ATUAL DOS SERVIDORES

ORD.	MATRICULA	SERVIDORES	SALÁRIO BASE (S. B.)	COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO ATUAL
1	341	WELLITON TELES SOARES	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00

TABELA C - COMPARATIVO DO VENCIMENTO ATUAL COM O PROPOSTO NO PROJETO DE LEI

	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00	R\$ 2.279,36
SALÁRIO BASE	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00	R\$ 2.279,36


MARCOS ANTÔNIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 006/2021



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

INTERESSADO: Gabinete da Casa Civil

ASSUNTO: Criação de Tabela Técnico Administrativo nível médio VII

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Versam os autos sobre criação de tabela Técnico Administrativo nível médio VII do nível I, referencia A. Anexo da Lei nº 2045/2012, de 09 de abril de 2012, reajusta os valores, e adota providencias;

- ✓ A previsão orçamentária está no Quadro de detalhamento de Despesas para o exercício 2023, na programação orçamentária: 20234421 319011 - na ordem de R\$ 1.500.000,00.
- ✓ Segue anexo o *QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) SALDO ATUAL – 2023*;
- ✓ Segue ainda a *DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA*, em atendimento aos artigos 16 e 17 da LRF (Lei Complementar 101/2000);
- ✓ Apensado ainda, o QUADRO NOMINAL DOS SERVIDORES, suas respectivas remunerações e demais vantagens percebidas atualmente, bem como a previsão de acréscimos no orçamento/financeiro municipal;

a) Esclarecimentos dos impactos:

- b) Não se trata de criação de novos cargos, são cargos existentes na estrutura, cargos que exigem conhecimento técnico na área de atuação e que no decorrer dos anos ficaram com seus salários defasados. Ressaltamos que foi a única categoria que teve seus salários congelados e sem atualização, do concurso publico de 1997.
- c) Esclarecemos que esses cargos terão vacância nesses três últimos servidores, pois não haverá concurso publico nessas áreas, tendo em vista que esses cursos técnicos foram extintos;



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

CONCLUSÃO:

Solicitamos a Criação da Tabela Técnica Administrativa Nível Médio VII do Nível I, Referência A, Anexo da Lei nº 2045/2012, reajusta os valores de 09 de abril de 2012, e adota providências;

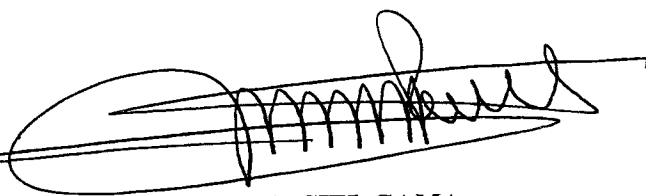
Por ser um projeto de estruturação da carreira do técnico em contabilidade e técnico em edificações que já se arrasta desde o exercício 2021, a previsão orçamentária e financeira já está devidamente contemplada no orçamento municipal. Ainda, quanto a Declaração da disponibilidade já segue apensado a esta Nota de Esclarecimento. E, considerando que uma vez já constante do Orçamento Municipal, este impacto já está computado nas despesas de pessoal para o exercício, não havendo o que se falar em aumento de despesas orçamentária.

À vista de todo o exposto, e devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do regimento interno desta egrégia casa, a aprovação do presente Projeto de lei e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Representantes para a aprovação.

Porto Nacional-TO, 31 de agosto de 2023.



LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto Nº 003/2021



RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Saúde

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, Loenis Fernandes Sirqueira, atualmente ocupante do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2023.

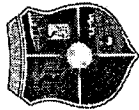
Identificação da Despesa: Pagamento de salários, para os exercícios 2023 a 2025. O valor mensal da despesa é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 33.90.11; Projeto Atividade: 04 122 1117 2135 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ARRECAÇÃO; Fonte: (15000000000111).

Porto Nacional-TO, 31 de agosto 2023.

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto Nº 003/2021

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda

TABELA A - QUADRO NOMINAL E FORMAÇÃO DOS SERVIDORES

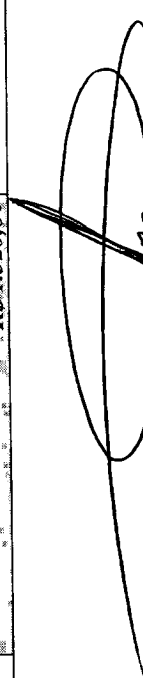
ORD.	MATRICULA	SERVIDOR	DATA DE POSSE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ESPECIALIZAÇÃO/POS-GRADUAÇÃO		CARGO/FUNÇÃO
					CONTABILIDADE PERICIA E AUDITORIA.	CONTABILIDADE	
1	341	MARIA RUFINA PEREIRA DA SILVA	02/01/2002	CURSO SUPERIOR COMPLETO			TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TABELA B - QUADRO DOS VENCIMENTOS ATUAL DOS SERVIDORES

ORD.	MATRICULA	SERVIDORES	SALÁRIO BASE (S. B.)	COMPOSIÇÃO DO SALÁRIO ATUAL
1	341	MARIA RUFINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00

TABELA C - COMPARATIVO DO VENCIMENTO ATUAL COM O PROPOSTO NO PROJETO DE LEI

	ATUAL	PROPOSTO	DIFERENÇA
SALÁRIO BASE	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00	R\$ 2.279,36
	R\$ 1.320,64	R\$ 3.600,00	R\$ 2.279,36


LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto Nº 003/2021